

Portaria n° 497/2018
18 de setembro de 2018.

Conceder férias a servidora pública municipal **Susana Almeida Cordeiro Ribeiro** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora **Suzana Almeida Cordeiro Ribeiro**, por um período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 20 dias, 10/10/2018 a 29/10/2018.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende à 19/10/2017 a 18/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal